Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 53, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Estabelece as competências dos fiscais de contrato.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do Regimento Interno, e

considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da moralidade e eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

considerando a importância de a Câmara adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos de prestação de serviços;

considerando as Portarias de nº 20, 21, 24, 25, 43, 44, 46, 47 e 49/2018, que designa fiscais para atestar os contratos;

considerando o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, *resolve:*

Art. 1º A fiscalização de contratos firmados pela Câmara é de competência dos fiscais designados por ato do presidente, e consiste acompanhar e verificar o fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 2º Ao fiscal de contrato compete:

I– verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato;

II– atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes à prestação dos serviços;

III– prestar informações a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada;

IV- ter conhecimento de todas as cláusulas do contrato;

V– quando cabível, manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas.

Art. 3º Constatada irregularidade na execução do objeto ou inexecução contratual, o fiscal do contrato deverá registrar a ocorrência em processo específico, comunicando à chefia imediata para as providências administrativas competentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 27 de março de 2018.

JULIO MARIA CHRIST
Presidente